



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

07 MAR. 2022

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 009/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Marcelo Mesquita e Wagner Pereira da Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal conceda o reajuste no valor das diárias dos servidores públicos municipais, especialmente dos motoristas da saúde, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é atualizar o valor das diárias concedidas aos servidores públicos municipais, principalmente os motoristas da saúde, uma vez que atualmente o valor é insuficiente para o custeio de hospedagem e alimentação adequada durante as viagens.

Ressalte-se que o valor das diárias foi fixado através da Lei Municipal nº. 1.370/2019 e com o aumento de preços e a inflação alta faz-se necessário à atualização dos valores para que os servidores tenham condições de arcar com os custos de estadia e alimentação durante as viagens a trabalho.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 03 de março de 2022.

MARCELO MESQUITA
1º Secretário

WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador